

**LEI Nº 6.740, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Antonia Trindade Bueno).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 04 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria do Vereador Luiz Donizetti Bengozi:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Antonia Trindade Bueno, a atual Rua 12 do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 05 de abril de 2022.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.740 - Denominação Bueno

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1612

Circulado em 08/04/2022

Conferido por Desumma